



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 174/2023

Denominação de logradouro ou próprio público em nome de Dejanira Leal de Brito.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, denominação de logradouro ou próprio público em nome de Dejanira Leal de Brito.

Dentre milhares de cidadãos, há alguns que se destacam pelos trabalhos prestados à comunidade.

A saudosa Sra. Dejanira Leal de Brito, falecida há 15 anos, chegou ao município de Toledo no ano de 1964, sendo, portanto, uma pioneira. Neste local, juntamente com seu falecido esposo, o Sr. Heron Santiago Ramos, viveram 60 anos. Desbravaram terras no município de Ouro Verde do Oeste, e com muita luta e humildade, plantavam, colhiam e vendiam, colaborando para o desenvolvimento da cidade. O casal teve 9 filhos, todos residentes em Toledo, no Jardim Pancera.

Considerando a importância de manter vivo o legado das pessoas que tanto trabalharam para o desenvolvimento do município, solicito atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação, com a finalidade de homenagear e valorizar o pioneirismo.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2023.


GABRIEL BAIERLE

IND 174/2023

AUTORIA: Ver. Gabriel Baierle

